



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 031/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Logística Farmacêutica** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Bruno César Brito Alves

Luciana Mendes de Lima

Márcia de Fátima Silva Barros

Miriã Thais Corrêa da Silva Melo

Myrlla Maria Silva Rodrigues

Natália Miranda Esteves

Paulo Roberto Santos Neves Junior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de fevereiro de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA